



CRENCIAMENTO DE FUNDOS

Emissão: 25/03/2026
Base de dados: 25/03/2026

PESQUISA DE FUNDOS

CNPJ Do Fundo: 30.568.193/0001-42	Nome do Fundo: BNB SOBERANO CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESP LIMITADA
CNPJ DO DISTRIBUIDOR: 07.237.373/0001-20	NOME DO DISTRIBUIDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

DADOS GERAIS

Classificação do fundo 5.272/2025: Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - (Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN) - Art. 7º, I - Sem Pró-Gestão		
Risco do Fundo Classificado pelo Administrador do Fundo: 1	Conceito do Risco: Risco Muito Baixo	
Agência de Rating do Fundo (para FIDIC ou Crédito Privado): DISPENSÁVEL	Nota/Conceito do Rating: DISPENSÁVEL	Data do relatório de Rating:
Principais Riscos do Fundo: Mercado, Liquidez, Taxa de Juros, Concentração e Regulatório.		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? Não		
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ? Não		
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM? Não		
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)? Não		
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Não		
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? Não		

NUI+

Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas: Foram analisados os documentos disponibilizados no site da CVM, tais como: Balancete, Balanço, Composição da Carteira, Dados Diários, Informações complementares, Lâmina, Perfil mensal, Prospecto, Regulamento e também o Questionário Due Dilligence do fundo encaminhado pelo Gestor, objetivando verificar a adequação as normas do CMN e SPREV e a compatibilidade do fundo com a Política de investimentos, os parâmetros de rentabilidade e riscos perseguidos por este RPPS.
Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS: O RPPS utiliza-se de estudos realizados pela consultoria com vistas ao equilíbrio de ativos e passivos. Atualmente o fundo do RPPS tem baixa necessidade de liquidez permitindo maior volume de recursos em fundos de maior volatilidade e/ou maior prazo de resgate.
Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos: Foi verificada a Política de Investimentos do Fundo para análise de conformidade com seu segmento de atuação e com os limites e vedações do CMN e SPREV.
Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares: Foi verificada a Política de Investimentos do Fundo para análise de conformidade com seu segmento de atuação e com os limites e vedações do CMN e SPREV e CVM. As taxas de administração dos fundos de investimentos são comparadas entre fundos do mesmo segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Estruturados) e modelo de gestão (Ativo ou Passivo) observando-se sempre a coerência de taxas entre os ativos comparáveis. O risco e retorno dos fundos similares são analisados em gráficos de dispersão e comparados de acordo com outras métricas estatísticas amplamente utilizadas no mercado financeiro para avaliação de risco e performance de ativos.
Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance: É verificada a adequação dos ativos e percentuais permitidos na política de investimentos do fundo com seu objetivo de retorno e nível de risco atribuído pelo gestor. Quando há taxa de performance, é verificada sua adequação as normas CMN e CVM.
Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável: Este RPPS mantém o cadastro atualizado junto aos gestores/administradores dos fundos de investimentos sendo imediatamente informando por meio eletrônico quando há Assembleia Geral de Cotistas ou Fato Relevante. Os eventos de avaliação, amortização e liquidação são levados para o Comitê de Investimentos e deliberados nos casos de decisão dos cotistas.
Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos: Para avaliação de performance do gestor é verificada a aderência dos fundos de investimentos sob sua gestão em relação a seus respectivos benchmarks. Também é avaliada a performance absoluta no longo prazo.
Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN: Nos fundos que aplicam em outros fundos é verificada a declaração nos regulamentos dos fundos de que atendem as normas CMN e SPREV, e quando possível analisada a carteira dos fundos investidos para comprovação do atendimento dos limites e vedações da legislação.

Descrição da operação (como foi realizada a negociação): A aplicação ou resgate desta operação foi realizada com vistas aos cenários atuais e futuros do mercado financeiro, tanto interno como externo, e levando em consideração as expectativas dos retornos esperados dos principais índices de retorno do mercado financeiro, como: IMA-B, IMA-B5, IMA-B5+, IRFM, IRF-M1, IRF-M1+, IDKA 2A, IBOVESPA, SMALL CAPS, EXTERIOR e diversos outros indicadores. Entendeu-se que no momento atual para a realização da operação seria a mais adequada para os cenários analisados, levando-se em consideração a meta atuarial e também por trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores/Administradores e devidamente credenciada. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Compatibilidade aplicação com as obrigações do RPPS: A aplicação ou resgate desta operação está compatível com a Política de Investimentos bem como com as obrigações do RPP. Sendo emitido o Atestado de Compatibilidade com base no cálculo atuarial vigente no caso dos prazos de resgates/carências da operação ser superior a 60 dias.	
Foi feita a avaliação sistemática de aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) no ciclo completo de investimentos dos RPPS? Caberá ao RPPS fazer esta avaliação.	
Nos casos exigidos foi utilizado a avaliação de agência classificadora de risco, sem prejuízo da necessária análise dos riscos? Nos casos necessários o RPPS deverá solicitar e acompanhar mensalmente ou nos vencimentos dos ratings, devendo solicitar ao Gestor ou Administrador do Fundo	
Foi verificado os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a operação? Sim, inclusive, alguns que constam no relatório da carteira de investimentos, cabendo ao RPPS a análise dos demais riscos, ficando o método a critério do RPPS	
Para o caso de FIDIC, verificou se a instituição já realizou, pelo menos, dez ofertas públicas de cotas de subclasses seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas; e que o total das aplicações dos RPPS? SIM	
O fundo é de responsabilidade limitada? SIM	
Com relação aos requisitos que devem ser cumpridos pelos ativos financeiros de emissores privados (que não são do exterior) que integrem as carteiras das classes dos FI/ETF Renda Fixa (art. 7º, V) e dos FI Renda Fixa Crédito Privado (art. 7º, VII)?	
Ser emitidos por IF bancária autorizada a funcionar pelo Bacen? SIM	Ser emitidos por companhias abertas, desde que operacionais e registradas na CVM? NAO
Ser emitidos por securitizadoras, desde que os títulos sejam de emissão pública com a instituição de regime fiduciário de que trata a Lei nº 14.430/2022? SIM	Ser emitidos por companhias fechadas, por meio de oferta pública cujo coordenador líder seja IF que atendam aos requisitos previstos no art. 21, § 2º, inciso I? SIM
Ser cotas de classes de FI cujos ativos investidos observem as condições as alíneas anteriores? SIM	Ser cotas de subclasse sênior de FIDC classificado como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia? SIM
Quando se tratar de classes de FI da Lei nº 12.431/2011, ou cujo PL seja representado por debêntures de infraestrutura previstas na Lei nº 14.801/2024.Devem ser observados, cumulativamente, os seguintes requisitos?	
O regulamento do fundo deve prever vedação à aquisição de ativos financeiros no exterior: SIM	O gestor da carteira deve possuir, no mínimo, 5 anos de experiência comprovada na gestão de ativos de crédito privado e patrimônio sob gestão superior a R\$ 1 bilhão nesse segmento? SIM
Os ativos integrantes da carteira do fundo devem ser emitidos por sociedade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital aberto ou fechado? SIM	Os ativos integrantes da carteira do fundo devem ser classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida pelo CMN? SIM
A participação agregada dos RPPS no fundo não poderá ultrapassar 40% da classe de cotas adquirida? SIM	No caso de FI constituído no exterior os gestores dos FI constituídos no exterior estejam em atividade há mais de 5 anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a 5 bilhões de dólares americanos na data do investimento; e os FI constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a 12 meses? SIM
INDICADORES DE DESEMPENHO FINANCEIRO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS/ATIVOS	
Gestor do fundo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	CNPJ do Gestor: 07.237.373/0001-20
Custodiante do fundo: S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	CNPJ do Custodiante: 62.318.407/0001-19
Público Alvo: Investidores em geral, correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	
Objetivo do Fundo: O objetivo do FUNDO é acompanhar a variação da taxa do CDI, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.	
Data da Consulta: 25/03/2026	Correlação com BenchRV:IBOV Desde Início:
Prazo de Carência: Não há	Retorno 6 meses: 0%
Retorno 12 meses: 0%	Retorno 24 meses: 0%
Retorno 36 meses: 0%	Retorno 48 meses: 0%

Retorno 60 meses: 0%	
Maior Retorno: 0%	Menor Retorno: 0%
Qtde. mês Positivo: 0	Qtde. mês Negativo: 0
Quantidade de mês acima do Benchmark: 0	Quantidade de mês abaixo do Benchmark: 0
Qtde. mês acima do CDI: 0	Qtde. mês abaixo do CDI: 0
Volatilidade (Desde o Início): 0.3067 (%)	Volatilidade 12 meses: 0%
Volatilidade no ano: 0%	Sharpe (Desde o Início): -0.03026
Shape 12 Meses:	Sharpe Generalizado (Desde o Início):
Benchmark do fundo: DI de um dia (%)	Retorno Relativo ao CDI: 0%
Retorno Relativo ao IBOVESPA: 0%	Retorno Relativo ao IMAB: 0%
Taxa de Administração: 0.1875 (%)	Taxa de Performance: 0%
Prazo para pagamento dos resgates em dias: DU+0000	Código ABIMA: C0000510416
Data da Primeira Cota ou de início do fundo: 10/04/2019	Máximo Draw Down Desde Início:

Sortino contra BenchRF. Numerador é diferença dos retornos. BenchRF:CDI Desde Início:

Sortino contra BenchRV. Numerador é diferença dos retornos. BenchRV:IBOV:

Sortino anualizado contra BenchRF. Numerador é media das diferenças dos retornos. BenchRF:CDI Desde Início:

Sortino anualizado contra BenchRF. Numerador é media das diferenças dos retornos. Usa Down_Side_RiskRF BenchRF:CDI Desde Início

Tracking Error contra BenchRF BenchRF:CDI Desde Início:

0%

Tracking Error contra BenchRV BenchRV:IBOV Desde Início:

0%

EQM usando BenchRF BenchRF:CDI Desde Início:

EQM usando BenchRV BenchRV:IBOV Desde Início:

Alfa de Jandsen:

Beta Fundos:

Information Ratio usando BenchRF BenchRF:CDI Desde Início:

Information Ratio usando BenchRV BenchRV:IBOV Desde Início:

Índice M2 Desde Início:

0%

Treynor Desde Início:

0%

CONCLUSÃO DO CADASTRO DO FUNDO PELA NUI CONSULTORIA

Fundo apresenta Tracking Error, Volatilidade e Performance semelhante aos apresentados pelos fundos de mesma classe analisado. Possui patrimônio suficiente para suportar aplicação visando a diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites e condições da norma do CMN e SPREV e CVM. Devendo ser arquivado pelo RPPS o QDD e demais documentos que se façam necessários. Também, pode ser acessado os documentos dos fundos através do CVM sistema. Caso o RPPS possua norma específica de credenciamento com solicitação de dados não mencionados neste credenciamento, ficará sob a responsabilidade do RPPS a coleta e análises desses outros documentos.

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 5.272/25, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento, cabendo, no entanto, a deliberação/decisão por parte desse RPPS.

Documento confirmado eletronicamente pela NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. NÚMERO: 31097

ANÁLISE / PARECER DO COLEGIADO DELIBERATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO DO RPPS

Operação deliberada/autorizada pelo órgão competente do RPPS, tendo como base as análises de fundos do mesmo segmento. O fundo escolhido foi devidamente analisado sob diversos aspectos qualitativos e quantitativos e efetuado a comparação com diversos outros fundos de investimentos do mesmo segmento e com benchmark similar ou próximos. Todos os fundos analisados atendem a Política de Investimentos do RPPS com relação a expectativa de rentabilidades, com boa liquidez no mercado e bom nível de segurança em razão do gestor e do administrador do fundo de investimentos ser reconhecido no mercado financeiro, com reputação ilibada e capacidade técnica comprovada, inclusive, conforme o QDD das instituições e dos fundos de investimentos analisados. Destaque ainda para o tempo de experiência da instituição e seus colaboradores no mercado financeiro, o que proporciona maior segurança no investimento. Cabendo destacar que foram analisados e verificados/comparados mais diversos dados de análise.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO RPPS RESPONSÁVEIS PELO PARECER

